



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO PARCIAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-SEMED**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020, às 14h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122, de 18 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Sr. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros, para realizar a para realizar a análise de julgamento parcial das propostas de preços das empresas licitantes CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2020-SEMED, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE ACARAPE, DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SANTO EXPEDITO E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.F TEREZINHA DINIZ. Isto posto, onde após análise minuciosa das propostas de preços em relação ao **LOTE I** constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**:

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	EDMIL CONSTRUÇÕES S/A	R\$ 3.113.191,98
2º	AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.120.424,82
3º	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.161.875,69
4º	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS	R\$ 3.162.192,49
5º	R MEIRA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 3.187.207,88
6º	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 3.188.039,75
8º	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA	R\$ 3.190.621,58

- **LICITANTES DESCLASSIFICADAS: DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.288.742/0001-90, por descumprimento do item 5.1.k, tendo em vista que a empresa não apresentou Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, no tocante ao orçamento da implantação da obra; **FFJ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.369.906/0001-06, por descumprimento dos itens 5.1.l e 5.1.m, uma vez que a empresa não apresentou, respectivamente, a Planilha analítica de encargos sociais e a Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU.

Em relação ao **LOTE II** as licitantes CLASSIFICADAS foram:

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.452.622,03
2º	EDMIL CONSTRUÇÕES S/A	R\$ 2.457.121,35
3º	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS	R\$ 2.484.646,81
4º	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.485.396,11
5º	R MEIRA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 2.505.034,87
6º	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 2.506.326,99
7º	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA	R\$ 2.507.794,32



- **LICITANTES DESCLASSIFICADAS: DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.288.742/0001-90, por descumprimento do item 5.1.k, tendo em vista que a empresa não apresentou Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, no tocante ao orçamento da implantação da obra; **FFJ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.369.906/0001-06, por descumprimento dos itens 5.1.l e 5.1.m, uma vez que a empresa não apresentou, respectivamente, a Planilha analítica de encargos sociais e a Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU.

Em relação ao **LOTE III** as licitantes CLASSIFICADAS foram:

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 319.248,01
2º	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 403.823,36
3º	CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA	R\$ 410.149,54
4º	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS	R\$ 410.199,99
5º	R MEIRA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 411.450,79
6º	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 411.825,90
7º	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA	R\$ 412.026,28

- **LICITANTES DESCLASSIFICADAS: DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.288.742/0001-90, por descumprimento do item 5.1.p, tendo em vista que a empresa não apresentou o Cronograma físico-financeiro; **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.816.465/0001-64, por descumprimento dos itens 5.1.l e 5.1.m, uma vez que a empresa não apresentou, respectivamente, a Planilha analítica de encargos sociais e a Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU; **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.382.356/0001-25, por descumprimento do item, 5.1.p, tendo em vista que a empresa não apresentou o Cronograma físico-financeiro; **FFJ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.369.906/0001-06, por descumprimento dos itens 5.1.l e 5.1.m, uma vez que a empresa não apresentou, respectivamente, a Planilha analítica de encargos sociais e a Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU.

Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que solicitará parecer do Setor de Engenharia acerca das propostas de preços melhores classificadas em cada lote, considerando os valores vultuosos envolvidos no processo e a complexidade dos orçamentos em questão. O parecer solicitado servirá para instruir este julgamento das propostas, de modo a esta comissão proferir o resultado. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada



pele Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá-CE, 05 de Maio de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	